



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1- UNIDADE REQUISITANTE

Divisão de Transporte e Manutenção

### 2 – OBJETO

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA PARA O VEÍCULO PXL-0316 CAMINHÃO IVECO VERTIS 90V18 ANO/MODELO 2015, CHASSI 93ZA90D00F8563453, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA FROTA MUNICIPAL.**

### 3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação para a aquisição de uma carroceria de 6,00 x 2,26 m se faz necessária para adequar o veículo às demandas operacionais do município. A carroceria permitirá que o veículo realize coletas de entulhos de maneira mais eficiente e efetiva, bem como execute as manutenções das obras públicas. Atualmente, a ausência de um equipamento apropriado limita a capacidade de resposta e a eficiência dos serviços municipais. Portanto, a compra da carroceria é justificada pela necessidade de otimizar os recursos disponíveis, reduzir o tempo de execução das tarefas e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A empresa deverá entregar a carroceria de 6,00 x 2,26 m seguindo as especificações técnicas e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, garantindo que a carroceria seja entregue em perfeitas condições de uso, sem danos ou quaisquer defeitos.

**4.2.** A empresa deve utilizar ferramentas e técnicas adequadas, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante.

**4.3.** A empresa deve demonstrar compromisso com a excelência, garantindo que todas as intervenções sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade necessária para assegurar o melhor desempenho do veículo.

**4.4.** A aquisição e instalação da carroceria devem ser realizadas de forma adequada e com alta qualidade, assegurando a máxima eficiência e segurança do veículo, além de preservar a integridade física dos servidores que trabalham nas manutenções com o respectivo veículo e melhor atender as demandas de serviço.

**4.5.** A empresa consagrada vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou incompatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

### 5 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**5.1.** Os quantitativos previstos neste estudo foram estimados para atender as necessidades do veículo PXL-0316, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	VALOR MÉDIO
01	Carroceria 6,00 x 2,26 m para o veículo PXL-0316 CAMINHÃO IVECO VERTIS 90V18 ANO/MODELO 2015, CHASSI 93ZA90D00F8563453	Unidade	1	R\$35.906,66

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brasópolis/MG – CEP 37.530-000 –

[www.brazopolis.mg.gov.br](http://www.brazopolis.mg.gov.br)

Tel.: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## 6 – DA DOTAÇÃO, RECURSO E PAGAMENTO

6.1 – A presente despesa deverá ser onerada da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.09.01.20.608.0023.2318 4.4.90.52.00 Ficha: 00482 Fonte: 1.500.000.0000	Aquis. Veículos, Máq, Móveis e Equip Secret Agricultura e Meio Ambiente – Equipamentos E Material Permanente

6.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal e do relatório de prestação de serviços.

6.3. As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

6.4. A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

6.5. Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §4º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

6.6. Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.

## 7 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

7.1. O(s) material(s) deverá(ão) ser entregue(s) em dias úteis, na Garagem Municipal de Brazópolis, localizada na Rua São Francisco de Assis, s/n, Bairro São Francisco de Assis, município de Brazópolis/MG, no horário das 07:00h às 11:30h do período da manhã e das 13:00h às 16:30h do período da tarde.

## 8 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

8.1. A estimativa de demanda para a nova carroceria de 6,00 x 2,26 m baseia-se na análise das necessidades operacionais atuais e projetadas do município. A previsão é de que o veículo seja empregado diariamente em múltiplas frentes de serviço, incluindo a coleta de entulhos e manutenções das obras do município, garantindo maior eficiência e rapidez na execução das tarefas.

## 9 – DO ACEITE DO OBJETO

9.1. O(s) material(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

9.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

## 10 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será pelo prazo de 12 meses podendo ser renovado ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

## 11 – DA FISCALIZAÇÃO

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brasópolis/MG – CEP 37.530-000 –

[www.brazopolis.mg.gov.br](http://www.brazopolis.mg.gov.br)

Tel.: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**11.1.** A fiscalização, bem como qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela Divisão de Transporte e Manutenção, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

**12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

**12.1.1.** Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descartes de resíduos e outros, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988;

**12.1.2.** Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2 - referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência.

**12.1.3.** Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

**12.1.4.** Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

**12.1.5.** Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas.

**13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Com a aquisição da carroceria de 6,00 x 2,26 m, espera-se concluir as necessidades operacionais tanto da divisão solicitante quanto do município como um todo. A nova carroceria permitirá um transporte mais eficiente e seguro dos materiais necessários para as diversas obras e manutenções, otimizando o tempo e os recursos empregados. Além de atender às manutenções das obras do município, o veículo também será utilizado para os serviços de coleta de entulho, garantindo a limpeza e a organização dos espaços públicos. A melhoria na infraestrutura de transporte visa assegurar a integridade física dos servidores e aumentar a produtividade das equipes de trabalho. Este investimento é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, atendendo de forma mais eficaz às demandas da população e promovendo um ambiente urbano mais organizado e bem mantido.

**14 – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e estudo técnico preliminar.

  
Mário Alves Ferreira Júnior  
Divisão de Transporte e Manutenção

Estando ciente:

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Moraes  
Prefeito Municipal